INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX, do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE, PROMOVA A INSTALAÇÃO DE TOTENS DE MONITORAMENTO 24 HORAS, NOS PONTOS CRÍTICOS DE SEGURANÇA DA ZONA URBANA E ZONA RURAL DE BOAVISTA."



JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar à Prefeitura Municipal de Boa Vista a instalação de totens de monitoramento 24 horas nos pontos críticos de segurança, tanto da zona urbana quanto da zona rural do município.

A adoção dessa tecnologia visa reforçar as ações de vigilância e prevenção da criminalidade, por meio de sistemas inteligentes capazes de monitorar em tempo real as ocorrências e transmitir as informações diretamente à Guarda Civil Municipal e demais órgãos de segurança pública.

Os totens de monitoramento possibilitam não apenas o acompanhamento contínuo das áreas estratégicas, mas também a realização de análises precisas, emissão de alertas proativos e fortalecimento da comunicação entre o poder público e a comunidade, contribuindo significativamente para a sensação de segurança e para a eficiência das ações preventivas.

Como referência, indica-se o uso dos totens desenvolvidos pela empresa DOPPELT Tecnologia e Segurança, que apresentam soluções modernas e integradas, adequadas às necessidades de monitoramento inteligente em espaços públicos.

Dessa forma, a medida proposta busca promover maior segurança, prevenção e integração tecnológica, beneficiando toda a população de Boa Vista e colaborando para a construção de uma cidade mais protegida, conectada e preparada para responder de forma ágil às demandas da segurança pública.

Atenciosamente,

Boa Vista/RR, 08 de Outubro de 2025.

DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253

Assinado de forma digital por DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253
Dados: 2025.10.08 10:55:09 -04'00'

DEYVID CARNEIRO

Vereador do Município de Boa Vista